



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 41/2025

Gaspar-SC, 24 de setembro de 2025.

A

Sua Excelência

Senhor Vereador Alexandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública que o presente subscreve, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, solicita seja deferida a realização de **Audiência Pública** a ocorrer no dia **30/9/2025, às 16h, no Plenário da Edilidade**, para que o Gestor do SUS no Município de Gaspar faça a apresentação do relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **2º Quadrimestre de 2025**.

Solicita-se, ainda, seja deferido o uso do recinto do Plenário desta Casa de Leis para a realização da referida Audiência Pública, sejam expedidos os respectivos convites e autorizada a realização de despesas para o evento.

Por fim, solicita-se a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **convocando** o Gestor do SUS no Município de Gaspar a apresentar na referida Audiência Pública o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao **2º Quadrimestre de 2025**.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Thímoti Thiago Deschamps
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IFZ6W-5IKSN-TCCCS-KW10W-95VQ3





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução Nº 117/2025

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 30/9/2025, às 16h, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2025;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2025.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 30/9/2025, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 24 de setembro de 2025.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Aleksandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 209/2025

Gaspar-SC, 24 de setembro de 2025.

A

Sua Excelência

Senhor Paulo Norberto Koerich
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal

Assunto: Audiência Pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Comissão de Gestão Pública, com fundamento no artigo 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, **convoca** o Gestor do SUS no Município de Gaspar para apresentar o relatório de que trata o *caput* do artigo 36 da citada lei, referente ao **2º Quadrimestre de 2025**, em **Audiência Pública** que ocorrerá no dia **30/9/2025, às 16h, no Plenário da Edilidade**, exclusiva para esta finalidade.

Ressalte-se que na referida Audiência Pública o público poderá participar nos termos de Resolução desta Casa de Leis, sendo importante a participação de Vossa Excelência e demais responsáveis, a fim de que possam responder eventuais perguntas dos Membros da Comissão de Gestão Pública e dos demais Vereadores da Edilidade, bem como da comunidade.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Alessandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: E17C2-WAV9L-C7XAA-JEPUN-U843K





GASPAR
CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO NO MURAL OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

PERÍODO 24/09/25 a 30/09/25

Emerson Pereira
Analista Legislativo

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o **Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025** (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 30/9/2025 – HORÁRIO: 16h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 117/2025, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br.



Agenda Oficial

Agenda Oficial

Agenda

24 SETEMBRO

Setembro 2025

| Dom | Seg | Ter | Qua | Qui | Sex | Sab |
|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 |
| 28 | 29 | 30 | | | | |

- 30/09 15:30 **Audiência Pública: Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2025.**
Audiência Pública: Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2025 - Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, às 15:30
- 30/09 16:00 **Audiência Pública: Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025**
Audiência Pública: Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025 - Local: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, às 16:00

LINKS ÚTEIS

RESOLUÇÃO Nº 117/2025

Publicação Nº 7610044

**GASPAR**
CÂMARA MUNICIPAL**Resolução Nº 117/2025**

Autoriza a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Gaspar, no uso das atribuições contidas no artigo 41, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a obrigatoriedade da realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do relatório a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Gestão Pública, referente a realização de audiência pública no dia 30/9/2025, às 16h, para apresentação do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2025;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de audiência pública para apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório da Saúde a que se refere o artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, pertinente ao 2º Quadrimestre de 2025.

Art. 2º A audiência pública de que trata esta Resolução será realizada no dia 30/9/2025, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, com acesso virtual disponibilizado nas páginas da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (camaragaspar.sc.gov.br), Facebook (@camaramunicipalgaspar) e YouTube (Câmara de Vereadores de Gaspar).

Art. 3º Poderão participar da audiência pública de que trata esta Resolução os membros dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, dos setores governamentais, das organizações de classe, das empresas públicas e privadas e demais munícipes.

Art. 4º A exposição da matéria será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, por representantes do Poder Executivo Municipal, sendo transmitida simultaneamente de forma virtual, pela Internet.

Art. 5º A participação na audiência pública observará os seguintes procedimentos:

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 6WXCL-JEPES-D469L-CDF-UM-LHH7M





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

I - é assegurado o direito de manifestação aos responsáveis pela organização e apresentação do objeto da audiência pública e aos que estiverem no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar;

II - as manifestações observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo ser informado o nome do manifestante;

III - o tempo para manifestação será definido em função do número de participantes, sendo assegurado o tempo máximo de dois minutos;

IV - não serão aceitos questionamentos ou manifestações não pertinentes ao tema da audiência pública.

Parágrafo único. O Vereador que conduzir a audiência pública poderá reduzir ou estender o tempo estipulado para cada um dos participantes, bem como limitar o uso da palavra, a fim de oportunizar manifestações por diferentes interessados.

Art. 6º Situações não previstas no procedimento da audiência pública regulados por esta Resolução serão resolvidas pelo Vereador que a estiver conduzindo.

Art. 7º Fica autorizada a realização de despesas, inclusive a expedição de convites e publicações em jornal local, para a efetivação da audiência pública a que se refere esta Resolução.

Art. 8º Esta Resolução ficará à disposição dos interessados na página da Câmara Municipal de Gaspar na Internet (www.camaragaspar.sc.gov.br).

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Gaspar-SC, em 24 de setembro de 2025.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Alexandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 10342

Protocolo Data: 24/09/2025

Documento Nº: 117/2025

Processo Nº: 3781/2025



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 24/09/2025 às 16:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

6WXCL-JEPE9-D469L-CDFUM-LHH7M

Para confirmar a autenticidade acesse

www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alexsandro Burnier (Alex Burnier) - 062.XXX.XXX-33

Em 24/09/2025 16:59 UTC -03:00

Tipo Digital

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 23 de setembro de 2025, as servidoras abaixo especificadas, para atuar como Fiscal da ATA de Registro de Preços n.º 2025/31, firmada entre o Município de Gaspar e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LJS LTDA, nome fantasia MUNDO FELIZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.098.732/0001-80:

I. ROSANGELA SANTOS BELOTO, portadora do CPF n.º ***.860.879-**, ocupante do cargo de Diretora-Geral Pedagógica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 23 de setembro de 2025.

ANDRÉIA SYMONE ZIMMERMANN NAGEL
Secretária de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

CONVITE METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

Publicação Nº 7610125

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2025 pelo Município de Gaspar.

DATA: 30/9/2025 – HORÁRIO: 15h30min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 118/2025, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br.

CONVITE RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025

Publicação Nº 7610122

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

C O N V I T E

A Câmara Municipal de Gaspar convida a comunidade a participar de Audiência Pública sobre o Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025 (artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012).

DATA: 30/9/2025 – HORÁRIO: 16h

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Gaspar.

REGULAMENTAÇÃO: Resolução nº 117/2025, disponível em www.camaragaspar.sc.gov.br.



PREFEITURA DE
GASPAR

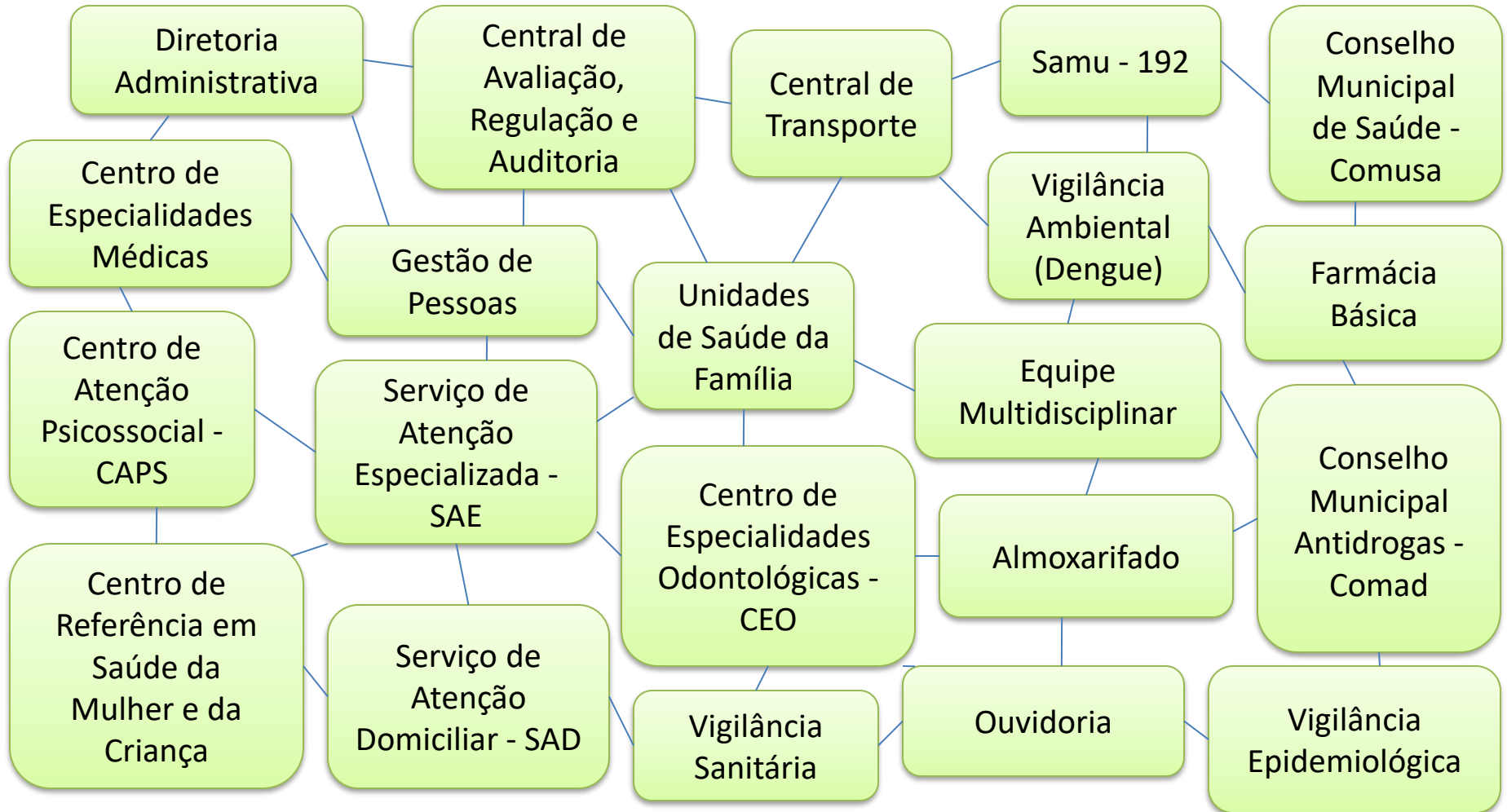
RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

- Servidores em Cargo de Comissão:
04 Comissionados + 05 Efetivos = 09
- Servidores Efetivos : 253
- Servidores Emprego Público: 72
- Estagiários: 33
- Servidores Contratados (ACT): 181

TOTAL DE SERVIDORES: 543

REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR



DOS EQUIPAMENTOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Unidades de Estratégia de Saúde da Família

- Equipes ESF: **25**
- Estrutura física: **16**
- Estruturas com 02 equipes: **09**
- **(Gasparinho, Santa Terezinha, Barracão, Figueira, Coloninha, Gaspar Grande, Sete de Setembro, Centro e Margem Esquerda I).**
- Extensões: **01**
(Gaspar Alto)
- Equipes de Saúde Bucal: **12%**
- Percentual de Cobertura ESF : **100%**;
- Percentual de Cobertura Saúde Bucal: **50%**

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira
das 7h30min às 12h e das 13h às 16h30min.

PLANEJAMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Unidades de Estratégia de Saúde da Família

As Reuniões de Equipe (ESF) ocorrem quinzenalmente, nas terças, quartas e quintas feiras, sempre das 13h às 15h.

- Conforme previsto na PNAB - Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017).
- Para acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações com o objetivo de adotar medidas necessárias para ampliar o acesso, a qualidade e a resolutividade das equipes e serviços da UBS.

HORÁRIO ESTENDIDO NA UNIDADE CENTRAL AMBULATÓRIO

EQUIPE

Médico Clínico Geral: 3

Enfermeiro: 1

Técnico de Enfermagem: 5

Vacinadora: 1

SERVIÇOS

- Atendimento Médico ambulatorial;
- Farmácia;
- Procedimentos de Enfermagem
- Sala de vacina.

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira
das 16h30min às 20h

DADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º E 4º BIMESTRE - ANEXO 12

| IMPOSTO | PREVISÃO INICIAL | VALOR ARRECADADO | % |
|--|------------------|------------------|-------|
| IPTU | 19.354.000,00 | 17.425.305,53 | 90,03 |
| ITBI | 7.406.000,00 | 6.541.655,71 | 88,32 |
| ISS | 35.440.000,00 | 27.814.530,05 | 78,48 |
| IRRF | 13.300.000,00 | 10.550.714,05 | 79,32 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | | | |
| COTA PARTE FPM | 66.000.000,00 | 46.214.274,99 | 70,02 |
| COTA PARTE ITR | 105.000,00 | 20.049,51 | 19,09 |

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º E 4º BIMESTRE - ANEXO 12

| IMPOSTO | PREVISÃO INICIAL | VALOR ARRECADADO | % |
|--------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| COTA PARTE IPVA | 18.000.000,00 | 13.209.183,70 | 73,38 |
| COTA PARTE ICMS | 113.100.000,00 | 75.571.033,00 | 68,81 |
| COTA PARTE IPI | 1.070.000,00 | 812.845,15 | 75,96 |
| COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS | ---- | ---- | ---- |
| TOTAL | 273.775.000,00 | 198.159.591,69 | 72,38 |

Fonte: Thema Informática

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º E 4º BIMESTRE - ANEXO 12

| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS | PREVISÃO INICIAL | VALOR ARRECADADO | % |
|---|----------------------|----------------------|--------------|
| Provenientes da União | 25.761.500,00 | 17.497.266,80 | 67,92 |
| Provenientes do Estado | 7.973.400,00 | 5.117.912,43 | 64,18 |
| Outras receitas SUS | --- | --- | --- |
| Transferências voluntárias | --- | --- | --- |
| Outras receitas para financiamento da saúde | --- | --- | --- |
| TOTAL | 33.734.900,00 | 22.615.179,23 | 67,03 |

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º E 4º BIMESTRE - ANEXO 12

PRINCIPAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO POR SERVIÇOS:

VALOR PER CAPITA **R\$ 411.046,78**

VALOR ESF **R\$ 99.300,00**

VALOR ACS **R\$ 185.196,00**

VALOR MAC **R\$ 683.017,41**

VALOR CEO **R\$ 16.500,00**

VALOR ASSIST FARMACÊUTICA

Federal R\$ 50.414,00

Estadual R\$ 26.114,62

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º E 4º BIMESTRE - ANEXO 12

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | SALDO |
|---------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Atenção Básica | 66.401.416,33 | 46.022.364,69 | 39.275.343,29 | 38.274.335,48 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 51.444.654,17 | 48.089.754,35 | 39.165.043,64 | 39.085.462,04 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 2.313.031,59 | 2.312.352,62 | 2.250.787,44 | 2.196.331,29 |
| Vigilância Sanitária | 779.945,17 | 209.276,06 | 133.120,96 | 130.446,78 |
| Vigilância Epidemiológica | 679.170,21 | 165.604,54 | 135.047,83 | 128.360,21 |
| TOTAL | 121.618.217,47 | 96.799.352,26 | 80.959.343,16 | 79.814.935,80 |

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS

- A Aplicação de recursos oriundos da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais no 2º quadrimestre/2025 ficou em **30,30%**.
- Representando **R\$ 30.314.042,74** a mais que o mínimo constitucional.

DESPESAS - 2º QUADRIMESTRE 2025

| MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 9.880.342,43 | 11.678.458,47 | 10.549.995,38 | 10.893.390,60 |
| Total R\$ 43.002.186,88 | | | |

Fonte: Thema Informática

DADOS DE PRODUÇÃO

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| OFERTA DE CONSULTAS | 2024 | 2025 | Abs. 2025 |
|--|---------------|---------------|-----------------------|
| Nº DE CONSULTAS MÉDICAS | 52.192 | 49.789 | 2.014 (4,04%) |
| Nº DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO MÉDICO | 6.310 | 6.381 | 764 (11,97%) |
| Nº DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS | 6.578 | 7.208 | 1.861 (25,82%) |
| CONSULTAS PRÉ NATAL | 1.185 | 1.223 | 184 (15,04%) |
| TOTAL | 66.265 | 64.601 | 4.823 (7,46%) |

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

| OFERTA DE PROCEDIMENTOS | 2024 | 2025 | % |
|--|----------------|----------------|--------------|
| PROCEDIMENTOS BÁSICOS | 287.284 | 341.771 | 18,97 |
| PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE | 33.439 | 42.469 | 27,00 |
| SERVIÇOS ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD | 1.914 | 1.992 | 4,07% |
| TOTAL | 322.637 | 386.232 | 19,71 |

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| VISITAS DOMICILIARES | 2024 | 2025 | % |
|-----------------------------|-------------|-------------|----------|
| Agente Comunitário de Saúde | 33.713 | 25.470 | - 24,45% |

| AÇÕES COLETIVAS | Nº PARTICIPANTES EM 2024 | Nº PARTICIPANTES EM 2025 | % |
|---|---------------------------------|---------------------------------|----------|
| Atividade Educativa com Orientação em Grupo | 4.549 | 8.307 | 82,61% |

Fonte: SIGSS

HORÁRIO ESTENDIDO UNIDADE CENTRAL AMBULATÓRIO

| ATENDIMENTO | 2024 | 2025 | % |
|-----------------------------|---------------|---------------|--------------|
| CONSULTAS MÉDICAS | 2.925 | 3.593 | 22,84% |
| PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM | 15.115 | 16.581 | 9,69% |
| TOTAL | 19.122 | 20.174 | 5,50% |

Fonte: SIGSS

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| CONSULTAS ESPECIALIZADAS | 2024 | 2025 | FALTAS | Abs % |
|--------------------------------|-------|-------|--------|-------|
| ANGIOLOGIA | 896 | 591 | 74 | 12,52 |
| CARDIOLOGIA | 839 | 1284 | 152 | 11,84 |
| CIRURGIÃO GERAL POLICLÍNICA | 399 | 338 | 31 | 9,17 |
| CIRURGIÃO GERAL PEDIÁTRICO | 88 | 132 | 17 | 12,88 |
| CIRURGIA GINECOLÓGICA | 128 | 57 | 2 | 3,51 |
| ENDOCRINOLOGIA | 246 | 608 | 103 | 16,94 |
| FISIOTERAPIA | 1.507 | 1918 | 431 | 22,47 |
| FONOAUDIOLOGIA | 114 | 171 | 20 | 11,70 |
| GINECOLOGIA / OBSTÉTRICA | 1.222 | 1.442 | 200 | 13,87 |
| INFECTOLOGIA | 671 | 628 | 116 | 18,47 |
| MASTOLOGISTA | 75 | 59 | 12 | 20,34 |
| NEUROLOGIA | 716 | 1271 | 255 | 20,06 |
| NEUROLOGIA PEDIÁTRICO | 399 | 376 | 38 | 10,11 |

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| CONSULTAS ESPECIALIZADAS | 2024 | 2025 | FALTAS | Abs % |
|--------------------------|-------|-------|--------|-------|
| NUTRICIONISTA | 1258 | 1157 | 337 | 29,13 |
| OFTALMOLOGIA | 1523 | 2.414 | 298 | 12,34 |
| ORTOPEDIA | 1668 | 2.167 | 330 | 15,23 |
| OTORRINOLARINGOLOGIA | 760 | 824 | 129 | 15,66 |
| PEDIATRIA | 765 | 918 | 160 | 17,43 |
| PEQUENAS CIRURGIAS | 412 | 378 | 37 | 9,79 |
| GASTROENTEROLOGISTA | 442 | 394 | 55 | 13,96 |
| NEFROLOGIA | 134 | 271 | 38 | 14,02 |
| PROCTOLOGIA | 259 | 489 | 77 | 15,75 |
| PNEUMOLOGIA | 185 | 188 | 61 | 32,45 |
| PSICOLOGIA | 2.786 | 2.992 | 931 | 31,12 |
| PSIQUIATRIA | 531 | 773 | 194 | 25,10 |
| REUMATOLOGIA | 236 | 195 | 16 | 8,21 |
| UROLOGIA | 575 | 937 | 133 | 14,19 |

Fonte: SIGSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| CONSULTAS ESPECIALIZADAS | 2024 | 2025 | FALTAS | Abs % |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| TOTAL | 18.834 | 22.972 | 4.247 | 18,49 |

Fonte: SIGSS/SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

| OFERTA DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM | 2024 | 2025 | FALTAS | ABS % |
|--|-------|-------|--------|-------|
| RESSONÂNCIAS | 566 | 554 | 40 | 7,22 |
| TOMOGRAFIAS | 664 | 841 | 63 | 7,49 |
| ENDOSCOPIAS | 400 | 394 | 28 | 7,11 |
| COLONOSCOPIAS | 146 | 185 | 18 | 9,73 |
| ESPIROMETRIA | 69 | 248 | 8 | 3,23 |
| ULTRASSOM GERAL E DOPPLER | 2.982 | 5.922 | 1.094 | 18,47 |
| ULTRASSOM OBSTÉTRICA | 417 | 565 | 70 | 12,39 |
| RADIOGRAFIA (RX) | 3.237 | 3.889 | 577 | 14,84 |

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA POLICLÍNICA/ESPECIALIDADES

| SERVIÇOS | 2024 | 2025 | FALTAS | Abs. % |
|----------------------|---------------|----------------|---------------|--------------|
| EXAMES LABORATORIAIS | 100.246 | 102.530 | 12.507 | 12,20 |
| EXAMES CARDIOLÓGICOS | 1524 | 2.576 | 283 | 10,99 |
| DERMATOSCOPIA | 373 | 510 | 50 | 9,80 |
| AVALIAÇÃO AUDITIVA | 172 | 1.023 | 149 | 14,57 |
| EXAMES OFTALMOLOGIA | 1.573 | 1354 | 107 | 7,90 |
| EXAMES ODONTOLOGIA | 98 | 192 | 13 | 6,77 |
| EXAMES UROLOGIA | 58 | 141 | 5 | 3,55 |
| MAMOGRAFIA | 1.045 | 862 | 102 | 11,83 |
| TOTAL | 113570 | 121.786 | 15.114 | 12,41 |

Fonte: SISREG

NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO - CEO

| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | 2024 | 2025 | faltas | % |
|------------------------------|--------------|--------------|------------|--------------|
| CONSULTA EM ENDODONTIA | 565 | 653 | 185 | 28,33 |
| CONSULTA EM PNE | 300 | 203 | 43 | 21,18 |
| CONSULTA EM ODONTOPEDIATRA | 98 | 75 | 36 | 48,00 |
| CONSULTA EM PERIODONTIA | 143 | 173 | 71 | 41,04 |
| CONSULTA EM BUCOMAXILOFACIAL | 352 | 377 | 67 | 17,77 |
| TOTAL | 1.458 | 1.481 | 402 | 27,14 |

Fonte: SISREG

SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA-SAE

| SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | 2024 | 2025 | % |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Atendimentos individuais | 1419 | 1.737 | 22,41 |
| Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com HIV | 369 | 390 | 5,69 |
| Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Tuberculose | 15 | 10 | -33,33 |
| Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Sífilis GESTANTE | 12 | 28 | 133,33 |
| Número de Pacientes acompanhados pelo SAE com Hanseníase | 0 | 04 | |
| TOTAL | 1.815 | 2.169 | 19,50 |

Fonte: SIGSS

NA SAÚDE MENTAL

EQUIPE DE SAÚDE MENTAL POLICLINICA

Psicólogo: 05

Psiquiatra: 03

Enfermeiro: 02

Técnico de Enfermagem: 06

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira
das 7h00min às 18h.

Endereço: Av. Olga Wehmuth,
n° 151, Sete de setembro, Gaspar - SC, 89114-736

Telefone: 3091-2100

NA SAÚDE MENTAL

EQUIPE DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Coordenadora em Saúde Mental: 01

Psicólogo: 05

Médico Esp. saúde mental: 01

Médico Clínico Geral: 02

Médico Psiquiatra: 01

Enfermeiro: 02

Técnico de Enfermagem: 03

Assistente Social: 01

Serviços Gerais: 01

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira

das 7h00min às 18h00min.

Endereço: R. Cel. Aristiliano Ramos, 453 - fundos - Centro, Gaspar - SC, 89110-064

Telefone: 3091-2101

NA SAÚDE MENTAL

| SERVIÇO | 2024 | 2025 | % |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Consultas com clínico geral no CAPS | 1.281 | 1.663 | 29,82 |
| Consultas em Psicologia CAPS | 1.296 | 1.475 | 13,81 |
| Atendimento Assistente social CAPS | 125 | 219 | 75,2 |
| Consultas psicologia clínica (POLI) | 2.072 | 2.371 | 14,43 |
| Atendimento Enfermagem CAPS | 219 | 279 | 27,39 |
| Consultas em psiquiatria (POLI) | 342 | 610 | 78,36 |
| Total | 5.335 | 6.617 | 24,03 |

Fonte: SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA | MEDICAMENTOS DISPENSADOS | | MEDICAMENTOS DISPENSADOS R\$ | |
|-------------------------|--------------------------|---------|------------------------------|------------|
| | EM 2024 | EM 2025 | EM 2024 | EM 2025 |
| ESF Barracão | 451.016 | 472.173 | 92.164,29 | 101.144,06 |
| ESF Bela Vista | 235.624 | 270.190 | 41.471,56 | 47.678,95 |
| ESF Belchior | 236.104 | 232.424 | 41.940,04 | 43.729,79 |
| ESF Centro | 440.334 | 520.212 | 108.493,70 | 134.421,93 |
| ESF Coloninha | 309.049 | 306.733 | 61.942,06 | 66.454,36 |
| ESF Figueira | 291.407 | 338.448 | 54.634,71 | 66.454,36 |
| ESF Gaspar Grande | 387.896 | 354.312 | 74.651,92 | 69.093,11 |
| ESF Gasparinho Quadro | 407.268 | 439.594 | 79.106,14 | 81.896,82 |
| ESF Jardim Primavera | 294.127 | 313.183 | 59.390,12 | 60.957,90 |

Fonte: SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA | MEDICAMENTOS DISPENSADOS | | MEDICAMENTOS DISPENSADOS R\$ | |
|-------------------------|--------------------------|------------------|------------------------------|---------------------|
| | EM 2024 | EM 2025 | EM 2024 | EM 2025 |
| ESF Lagoa | 153.517 | 146.191 | 32.355,02 | 30.532,72 |
| ESF Margem Esquerda I | 333.226 | 335.905 | 66.066,03 | 65.897,88 |
| ESF Margem Esquerda II | 280.149 | 339.149 | 61.578,12 | 70.620,18 |
| ESF Poço Grande | 225.750 | 217.118 | 43.763,58 | 41.387,45 |
| ESF Santa Terezinha I | 708.994 | 515.056 | 130.651,97 | 95.316,77 |
| ESF Santa Terezinha II | 23.613 | 292.193 | 4.432,22 | 54.938,49 |
| ESF Sete de Setembro | 347.591 | 361.649 | 50.499,12 | 65.193,72 |
| UAS Gaspar Alto | 68.995 | 77.776 | 9.876,93 | 10.084,10 |
| Farmácia Central | 1.484.554 | 1.602.666 | 230.937,70 | 236.908,34 |
| CAPS | 266 | 279 | 1.242,56 | 1.158,22 |
| TOTAL | 6.742.326 | 7.135.251 | 1.258.903,75 | 1.332.257,67 |

Fonte: SIGSS

NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

| PACIENTES ATENDIDOS | EM 2024 | EM 2025 | % |
|---------------------------------------|---------------|----------------|--------------|
| Medicamentos Essenciais (REMUME) | 89.542 | 109.107 | +21,85 |
| Medicamentos Alto Custo Estado (CEAF) | 3.759 | 4281 | +13,88 |
| Medicamentos Judiciais | 249 | 234 | -6,00 |
| Medicamentos para HIV | 763 | 872 | +14,28 |
| Medicamentos Hepatites | 75 | 127 | 69,33 |
| TOTAL DE PACIENTES ATENDIDOS | 94.388 | 114.621 | 21,43 |

Fonte: SISMEDEX, SESMED, SICLOM, SIGSS

INDICADORES EM SAÚDE

IMUNIZAÇÕES

| VACINAS | META NACIONAL | % EM 2024 | % EM 2025 |
|---|---------------|-------------|-----------|
| BCG (fonte sigss) | 90% | 84,91% | 74,03% |
| ROTAVIRUS | 90% | 99,29% | 97,19% |
| PENTAVALENTE | 95% | 103,85% | 84,21% |
| POLIOMELITE (inativa - VIP) | 95% | 101,57% | 84,56% |
| PNEUMOCÓCICA CONJUGADA | 95% | 100,17% | 93,68% |
| MENINGOCÓCICA CONJUGADA C | 95% | 89,82% | 97,19% |
| TRÍPLICE VIRAL | 95% | 112,10% | 95,08% |
| INFLUENZA (crianças menores 6 anos, gestantes e idosos) | 90% | 55,30% | 22,97% |
| COVID - Bivalente menores 5 anos | - | 4.105 doses | 11,27% |

Fonte: SIPNI WEB

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES DE 1 ANO

| EXAMES | 2024 | 2025 |
|-----------|------|------|
| PACTUAÇÃO | 03 | 03 |
| RESULTADO | 02 | 02 |

Fonte: SINAN NET

NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 05 ANOS

| EXAMES | 2024 | 2025 |
|-----------|------|------|
| PACTUAÇÃO | 00 | 00 |
| RESULTADO | 00 | 00 |

Fonte: SINAN NET

INDICÊNCIA DE HIV

- População infectada em 2024
Casos novos no período: **13**.

- População infectada em 2025
Casos novos no período: **04**

Fonte: SINAN NET

MORTALIDADE PREMATURA (30-69 ANOS)

| EXAMES | 2024 | 2025 |
|-----------|------|------|
| PACTUAÇÃO | 100 | 100 |
| RESULTADO | 35 | 55 |

Fonte: SIM/SINAN

- Pelo conjunto das 4 principais doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas (DCNT).

- Cálculo em números absolutos para municípios menores de 100.000 habitantes.

PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS

| EXAMES | 2024 | 2025 |
|-----------|------|------|
| PACTUAÇÃO | 100% | 100% |
| RESULTADO | 100% | 100% |

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL INVESTIGADOS

| EXAMES | 2024 | 2025 |
|-----------|------|------|
| PACTUAÇÃO | 100% | 100% |
| RESULTADO | 100% | 100% |

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA

| EXAMES | 2024 | 2025 |
|-----------|------|------|
| PACTUAÇÃO | 100% | 100% |
| RESULTADO | 99% | 98% |

Fonte: SIM/SINAN

PROPORÇÃO DE CONTATOS EXAMINADOS DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE

| EXAMES | 2024 | 2025 |
|-----------|------|------|
| PACTUAÇÃO | 100% | 100% |
| RESULTADO | 100% | 50% |

Fonte: SIM/SINAN

DADOS SOBRE DENGUE

| | 2024 | 2025 |
|-------------------|------|------|
| FOCOS POSITIVOS | 116 | 239 |
| CASOS CONFIRMADOS | 997 | 06 |
| ÓBITOS | 02 | 00 |

Fonte: Vigilantus

Obs.: dados em 12 meses

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

| CAUSAS DE MORBIDADE | 2024 | 2025 |
|---|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 66 | 49 |
| II. Neoplasias (tumores) | 25 | 145 |
| III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários | 07 | 19 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 25 | 17 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 43 | 38 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 15 | 39 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 00 | 25 |

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

| CAUSAS DE MORBIDADE (continuação) | 2024 | 2025 |
|---|------|------|
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 03 | 07 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 43 | 153 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 115 | 141 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 123 | 183 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 18 | 24 |
| XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo | 05 | 51 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 57 | 125 |

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORBIDADE HOSPITALAR POR CAPÍTULO CID 10

| CAUSAS DE MORBIDADE (continuação) | 2024 | 2025 |
|--|------------|--------------|
| XV. Gravidez parto e puerpério | 117 | 183 |
| XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal | 14 | 21 |
| XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas | 2 | 15 |
| XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório | 8 | 09 |
| XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas | 83 | 128 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 74 | 85 |
| TOTAL | 843 | 1.457 |

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

| CAUSAS DE MORTALIDADE | 2024 | 2025 |
|---|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (com covid19) | 5 | 02 |
| II. Neoplasia (tumores) | 32 | 46 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 8 | 14 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 6 | 03 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 37 | 43 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 17 | 17 |

Fonte: TABNET

CAUSAS DE MORTALIDADE POR CAPÍTULO CID 10

| CAUSAS DE MORTALIDADE (continuação) | 2024 | 2025 |
|--|------------|------------|
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 4 | 04 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | 01 |
| XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo | 0 | 00 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 4 | 07 |
| Causas Desconhecidas | 5 | 03 |
| TOTAL | 119 | 140 |

Fonte: TABNET

MORTALIDADE INFANTIL

| CLASSIFICAÇÃO | 2024 | 2025 |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Neonatal Precoce (0 a 6 dias) | 03 | 02 |
| Neonatal Tardio (7 a 27 dias) | 03 | 01 |
| Pós Neonatal (28 a 364 dias) | 0 | 01 |
| TOTAL | 6 | 04 |

Fonte: SIM/SINAN

SUICÍDIO

| TIPOS DE TENTATIVAS | 2024 | 2025 | % |
|---|------|------|--------|
| Tentativa de suicídio por envenenamento | 29 | 41 | 41,38 |
| Tentativa de suicídio por outras causas | 15 | 11 | -26,66 |
| Total de Tentativas | 44 | 52 | 18,18 |
| Óbitos | 05 | 01 | -80,00 |

Fonte: TABNET

Obs: base de dados em 12 meses

OBRIGADO!

**RELATÓRIO DA SAÚDE DO
2º QUADRIMESTRE DE 2025**

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**PREFEITURA DE
GASPAR**





GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA **RELATÓRIO DA SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025**

DATA: 30 de setembro de 2025. **LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Gaspar. **INÍCIO:** 16h. **TÉRMINO:** 16h25min. **ASSUNTO:** Apresentação do Relatório da Saúde do 2º quadrimestre de 2025 pelo Executivo Municipal perante a Comissão de Gestão Pública da Câmara Municipal. **RESPONSÁVEL:** Comissão de Gestão Pública. **QUÓRUM:** Vereadores membros da Comissão de Gestão Pública, responsável pela Audiência Pública, Vereadores da Edilidade, servidores do Executivo e do Legislativo Municipal e comunidade, conforme lista de presença. A Audiência Pública foi regulamentada nos termos da Resolução nº 117/2025 da Câmara Municipal de Gaspar. **AUDIÊNCIA PÚBLICA: Abertura:** A audiência pública foi aberta pelo Vereador Thímoti Thiago Deschamps, Presidente da Comissão de Gestão Pública, o qual, inicialmente, cumprimentou a todos. Esclareceu que, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, a Audiência Pública se destinava à apresentação, pelo Gestor do SUS no Município de Gaspar, do Relatório Quadrimestral da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2025. Ato contínuo, passou a palavra ao Senhor Arnaldo Gonçalves Munhoz Junior, Secretário Municipal de Saúde, para a apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025. **Apresentação:** O Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025 foi apresentado conforme documentos que fazem parte integrante desta ata. **Discussão:** Não ocorreram questionamentos ou manifestações para registro. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Thímoti Thiago Deschamps, Presidente da Comissão de Gestão Pública, encerrou a Audiência Pública. **OBSERVAÇÕES:** Anexo a esta ata seguem os slides apresentados, a lista de presença e demais documentos que deram origem à Audiência Pública. O áudio da Audiência Pública será arquivado nesta Edilidade. **ASSINATURAS:** A presente ata, após lida e achada conforme, segue assinada pelo Vereador Thímoti Thiago Deschamps, Presidente da Comissão de Gestão Pública.

(documento assinado digitalmente)

Vereador Thímoti Thiago Deschamps
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Documento assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
<https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 7753Z-9I3NJ-1ZERF-BHD1W-5LM1D





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Audiência Pública

Protocolo Nº: 10732

Protocolo Data: 02/10/2025

Documento Nº: 9/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Moderador de Sessão dia 30/09/2025 às 19:16

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

7753Z-9I3NJ-1ZERF-BHD1W-5LM1D



Para confirmar a autenticidade acesse

www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Thímoti Thiago Deschamps (Thímoti Thiago Deschamps) - 060.XXX.XXX-24

Em 02/10/2025 17:13 UTC -03:00

Tipo Digital



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ata de Designação de Relator

Data: 2/10/2025.

Horário: 14h30min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Gaspar.

Comissão: Comissão de Gestão Pública

Na data, horário e local supracitados, reuniram-se os membros da Comissão acima identificada, quando o Presidente da Comissão designou a Vereadora Sandra Mara Hostins como Relatora da Comissão para emissão do parecer sobre a Audiência Pública realizada no dia 30/9/2025, às 16h, no Plenário da Câmara Municipal de Gaspar, referente ao Relatório da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que segue assinada pelos Membros presentes da citada Comissão, dando-se por encerrada a reunião.

(documento assinado digitalmente)

Comissão de Gestão Pública

Presidente Vereador(a) Thímoti Thiago Deschamps

Vereadores Membros da Comissão

Carlos Eduardo Schmidt - PL

Ciro André Quintino - MDB

Roni Jean Muller - MDB

Sandra Mara Hostins - PL

Thímoti Thiago Deschamps - UNIÃO





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ata de Comissão

Protocolo Nº: 10695

Documento Nº: 9/2025

Protocolo Data: 02/10/2025

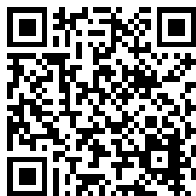
Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Comissão de Gestão Pública dia 01/10/2025 às 14:32

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

75CSM-WO11C-Z4PK5-4F5N7-98QV0



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Carlos Eduardo Schmidt (Carlos Schmidt) - 065.XXX.XXX-00

Em 02/10/2025 14:42 UTC -03:00

Tipo Digital



Ciro André Quintino (Ciro Quintino) - 895.XXX.XXX-00

Em 02/10/2025 14:42 UTC -03:00

Tipo Digital



Roni Jean Muller (Roni Muller) - 924.XXX.XXX-00

Em 02/10/2025 14:42 UTC -03:00

Tipo Digital



Sandra Mara Hostins (Sandra Hostins) - 461.XXX.XXX-00

Em 02/10/2025 14:41 UTC -03:00

Tipo Digital



Thimoti Thiago Deschamps (Thimoti Thiago Deschamps) - 060.XXX.XXX-24

Em 02/10/2025 14:43 UTC -03:00

Tipo Digital



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Legislativo Nº 45/2025

Gaspar-SC, 2 de outubro de 2025.

A Sua Excelência
Senhor Vereador Alexandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar
Gabinete da Presidência

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 2º Quadrimestre de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, o Vereador que o presente subscreve, Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, no uso de suas atribuições, solicita se digne essa Presidência remeter a Ata e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 30/9/2025, às 16h, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º quadrimestre de 2025**, ao Executivo Municipal, a fim de ser encaminhado à Secretaria de Municipal de Saúde, ou ao órgão que for designado, para conhecimento e arquivo.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Thímoti Thiago Deschamps
Presidente da Comissão de Gestão Pública

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: EUAHO-QU9DO-15SDP-IIS4B-N0H36





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício Legislativo

Protocolo Nº: 10734

Documento Nº: 45/2025

Protocolo Data: 02/10/2025

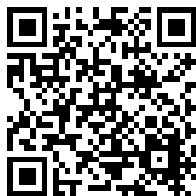
Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 01/10/2025 às 18:03

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

EUAH0-QU9DO-15SDP-IIS4B-N0H36



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Thímoti Thiago Deschamps (Thímoti Thiago Deschamps) - 060.XXX.XXX-24

Em 02/10/2025 17:25 UTC -03:00

Tipo Digital



GASPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Ofício Nº 217/2025

Gaspar-SC, 2 de outubro de 2025.

A

Sua Excelência

Senhor Paulo Norberto Koerich
Prefeito do Município de Gaspar
Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Ata da Audiência Pública referente apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde relativo ao 2º Quadrimestre de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, o Presidente da Comissão de Gestão Pública desta Edilidade, Vereador Thímoti Thiago Deschamps, no uso de suas atribuições, encaminha a Vossa Excelência a Ata anexa e documentos respectivos, referente Audiência Pública realizada no dia 30/9/2025, às 16h, sobre a apresentação do **Relatório Quadrimestral da Saúde do 2º Quadrimestre de 2025**, para que sejam encaminhados à **Secretaria Municipal de Saúde**, ou ao órgão que for designado por Vossa Excelência.

Atenciosamente,

(documento assinado digitalmente)

Vereador Aleksandro Burnier
Presidente da Câmara Municipal de Gaspar

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: N92ST-T7LE0-GVUWY-VTZMQ-70Q5V





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GASPAR

O PODER UNIDO É MAIS FORTE

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 10737

Documento Nº: 217/2025

Protocolo Data: 02/10/2025

Processo Nº: SN



Gerado por Emerson Pereira na repartição Analista Legislativo Emerson dia 01/10/2025 às 18:05

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

N92ST-T7LE0-GVUWY-VTZMQ-70Q5V



Para confirmar a autenticidade acesse

[www://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura](http://www.camaragaspar.sc.gov.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Alexsandro Burnier (Alex Burnier) - 062.XXX.XXX-33

Em 02/10/2025 17:32 UTC -03:00

Tipo Digital